



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 1 de 16

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, autorizado por lei, a pedido verbal de pessoa interessada, cadastrado sob nº 25021400304, que revendo os livros do RGI, a meu cargo, verifiquei constar na **Matrícula nº 299210**, o seguinte teor:

Imóvel: Apartamento nº 106 - térreo, bloco K, do Condomínio Residencial Imperium Residence Club, nº 255, da Rua das Carambolas, no bairro Muçumagro, nesta capital, constituído de: 1 (uma) Sala para 2 (dois) ambientes, 2 (dois) quartos, sendo 1 (um) suíte, 1 (um) WC social, 01 (um) cozinha, área de serviço coberta, varanda coberta e 1 (uma) área de uso comum de divisão não proporcional de 11,50m² (vaga de garagem descoberta no recuo lateral esquerda/Bloco K), possuindo uma área real privativa de 50,10m², área de uso comum 22,25m², área real total de 72,35m² correspondendo a coeficiente de proporcionalidade de 0.00275, fração ideal de 0,27% e cota ideal de terreno de 34,37m², limitando-se pela

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 2 de 16

frente com o apartamento 108/ Bloco K do edificio em questão, pela lateral direita com o apartamento 105/Bloco K do edifício em questão, lateral esquerda com a Rua Pitombeiras e fundos com o apartamento 104/Bloco k do edifício em questão. Cadastro na PMJP sob nº 50.041.0452.0000.0334.

PROPRIETÁRIO: FK CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 19.496.800/0001-73, estabelecida na Praça Pedro Gondim, Sala G, nº 115, bairro da Torre, com sede em João Pessoa/PB, neste ato representada por seu sócio/administrador FRANCISCO DE ASSIS FINIZOLA FILHO, brasileiro, casado, corretor, nascido em João Pessoa-PB, aos 30/06/1984, filho de Francisco de Assis Ferreira Finizola e Maria Roziane Almeida Finizola, portador da Cédula de Identidade nº 2.685.619 - SSP/PB, inscrito no C.P.F./MF nº 054.811.764-08, residente e domiciliado à Rua Ireneu Marinho, nº 17, bairro José Américo, nesta cidade, email: fkconstrutora@hotmail.com.

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 3 de 16

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 204.337.

AV: 1 MATRÍCULA 299210 - João Pessoa, 24/11/2022.
Protocolado sob nº 305.044, datado de 17/11/2022.
ABERTURA DE MATRÍCULA. Certifico que de acordo com
requerimento formulado por FRANCISCO DE ASSIS FINIZOLA
FILHO, inscrito no C.P.F./MF nº 054.811.764-08, e
conforme planta aprovada em 09/09/2021, Alvará de Licença
para Construção nº. 2021/000492, processo nº. 2021/030758
de 09/09/2021, Licença de Habitação n.º 2021/009917,
processo nº. 2021/111493, de 22/11/2021, expedida pela
Secretaria de Planejamento (SEPLAN) da Prefeitura de João
Pessoa, Certidão Negativa de Débitos CND da Previdência
Social, aferição n.º 90.006.36901/77-004, período:
02/05/2022 a 01/08/2022, emitida em 02/08/2022, e para
cumprimento dos preceitos legais do § 1º do Art. 176 da
Lei Federal 6.015 de 31 de dezembro de 1973 e Art. 1.081
do Código de Normas Extrajudicial da Corregedoria Geral
da Justiça do Estado da Paraíba, foi procedida a abertura
da presente matrícula, destinada a unidade acima
caracterizada, passando todos os atos relacionados a esta

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento
foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser
utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são
protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O
uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a
responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 4 de 16

unidade a serem praticados na presente matrícula e não mais na matrícula matriz. Emolumento Base: R\$98,70; MP - Ministério Público: R\$ 1,58; ISS - Imposto Sobre Serviços: R\$ 4,93; FEPJ - Fundo Especial do Poder Judiciário: R\$18,16; FARPEN - Fundo de Apoio ao Registro das Pessoas Naturais: R\$18,54; Total: R\$ 141,91. Selo de fiscalização: ANE37171-7RFJ. Dou fé. O Oficial do Registro_____

AV: 2 MATRÍCULA 299210 - João Pessoa, 24/11/2022. Protocolado sob nº 305.044, datado de 17/11/2022. AVERBAÇÃO DA CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO. Certifico que a requerimento formulado pela parte(s) interessada(s), conforme o § 1º do art. 1081 do Código de Normas Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça do Estado da Paraíba, e pelo Instrumento de Convenção de Condomínio elaborada conforme normas contidas no Código Civil a vista dos arts. 1.333 e seguintes, da Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, subscrita por seus titulares, procedo nesta data com a devida Averbação da Comunicação do Registro da Convenção de Condomínio que foi procedida no

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 5 de 16

Livro nº 3 - Registro Auxiliar sob nº 13.968. Emolumento Base: R\$98,70; MP - Ministério Público: R\$ 1,58; ISS - Imposto Sobre Serviços: R\$ 4,93; FEPJ - Fundo Especial do Poder Judiciário: R\$18,16; FARPEN - Fundo de Apoio ao Registro das Pessoas Naturais: R\$18,54; Total: R\$ 141,91. Selo de fiscalização: ANK60700-0021. Dou fé. O Oficial do Registro_____

AV: 3 MATRÍCULA 299210 - João Pessoa, 24/11/2022. Protocolado sob nº 305.044, datado de 17/11/2022. REGIME DE AFETAÇÃO. Certifico que de acordo com requerimento formulado pela Empresa FK CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI - EPP, representada por seu administrador EBER GOMES DE LIMA, portador(a) do CPF sob nº 073.617.234-38X, ambos já qualificados, e com fulcro no Art. 31-A da Lei 4.591/64, procedo neste ato, com a devida a Averbação do registro do Regime de Afetação da Incorporação do Empreendimento no qual está incluído o imóvel da presente matrícula, para a unidade autônoma supra descrita e caracterizada, constituindo-se, destarte, patrimônio de Afetação o conjunto de bens da incorporação, tornando-se

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 6 de 16

incomunicáveis em relação aos demais bens, direitos e obrigações do patrimônio geral dos incorporadores. Selo de fiscalização: ANK60732-WSNM. Dou fé. O Oficial do Registro_____

AV: 4 MATRÍCULA 299210 - João Pessoa, 24/11/2022. Protocolado sob nº 305.044, datado de 17/11/2022. De acordo com declaração devidamente assinada por EBER GOMES DE LIMA, portador(a) do CPF sob nº 073.617.234-38, e Medida Provisória 996 de 25 de agosto de 2020, bem como Ofício Circular nº 166, de 02 de dezembro de 2020, emitido pela Corregedoria Geral de Justiça - Poder Judiciário do Estado da Paraíba, procedo neste ato com a AVERBAÇÃO DE PUBLICIDADE em virtude do enquadramento do imóvel constante da presente matrícula ao PROGRAMA CASA VERDE E AMARELA - PCVA, do Governo Federal, a vista do Art. 42 da Lei 11.977 do Código Civil, garantindo redução de custas extrajudiciais nos atos referentes a construção do empreendimento, na condição de que a Unidade Residencial, acima descrita e caracterizada, tenha destinação exclusivamente residencial, negociada na faixa

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 7 de 16

de preço estabelecida pelo mencionado programa, alienada somente através do mencionado programa e demais regras dispostas em seu regulamento. O descumprimento da declaração implicará o não enquadramento do empreendimento aos descontos de emolumentos previstos. Selo de fiscalização: AMW21158-HTZ6. Dou Fé. O Oficial do Registro_____

AV: 5 MATRÍCULA 299210 - João Pessoa, 30/01/2023. Protocolado sob nº 309.804, datado de 20/01/2023. AVERBAÇÃO DE RETIFICAÇÃO. Certifico que de acordo com requerimento formulado por FRANCISCO DE ASSIS FINIZOLA FILHO, portador(a) do CPF sob nº 054.811.764-08, e a vista da certidão simplificada emitida pela junta comercial em data de 18/01/2023, com arquivamento datado de 09/12/2022, (nº T2560004391 - transformação) e conforme transformação automática dos CNPJs EIRELI (230-5) em LTDA (206-2) e EIRELI Simples (231-3) em LTDA Simples (224-0) para atender o disposto no artigo 41 da Lei 14.195/2022 em 09 e 10 de dezembro de 2022, nos termos da Lei Federal 6.015 de 19.12.1973, procedo a

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 8 de 16

averbação de alteração da Razão Social da Empresa FK CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI - EPP, ficando com a seguinte redação: FK CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.496.800/0001-73, estabelecida na Praça Pedro Gondim, Sala G, nº 115, bairro da Torre, com sede em João Pessoa/PB, neste ato representada por seu sócio/administrador FRANCISCO DE ASSIS FINIZOLA FILHO, brasileiro, casado, corretor, nascido em João Pessoa-PB, aos 30/06/1984, filho de Francisco de Assis Ferreira Finizola e Maria Roziane Almeida Finizola, portador da Cédula de Identidade nº 2.685.619 - SSP/PB, inscrito no C.P.F./MF nº 054.811.764-08, residente e domiciliado à Rua Ireneu Marinho, nº 17, bairro José Américo, nesta cidade, email: fkconstrutora@hotmail.com. Emolumento Base: R\$98,70; MP - Ministério Público: R\$ 1,58; ISS - Imposto Sobre Serviços: R\$ 4,93; FEPJ - Fundo Especial do Poder Judiciário: R\$18,16; FARPEN - Fundo de Apoio ao Registro das Pessoas Naturais: R\$18,54; Total: R\$ 141,91. Selo de fiscalização: ANQ00625-UNHW. Dou fé. O Oficial do Registro_____

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 9 de 16

R: 6 MATRÍCULA 299210 - João Pessoa, 17/02/2023.
Protocolado sob nº 311.654, datado de 13/02/2023. COMPRA E VENDA. De acordo com contrato de compra e venda de unidade concluída, mútuo e alienação fiduciária em garantia - programa casa verde e amarela - recursos FGTS, sob nº 8.7877.1612076-7, assinado pelas partes em data de 07/02/2023 (sete de fevereiro de dois mil e vinte e três). **VENDEDOR(A)(AS)(ES): FK CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, inscrita no CNPJ 19.496.800/0001-73, situada em R Flodoaldo Peixoto Filho, 350, SL 101 A, Planalto Boa Esperança em João Pessoa/PB, e-mail: KINHOSPFC@HOTMAIL.COM neste ato representada, pelo(s) sócio(s) **FRANCISCO DE ASSIS FINIZOLA FILHO**, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 30/06/1984, filho de: **MARIA ROZIANE ALMEIDA FINIZOLA** e **FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA FINIZOLA**, e-mail: FKCONSTRUTORA@HOTMAIL.COM, portador(a) de CNH nº 03168437698, expedida por Órgão de Trânsito/PB em 22/03/2022 e do CPF 054.811.764-08, casado(a) no regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado(a) em Av. Antônio Silva Mariz, 600, Cs 30, Portal Sol em João Pessoa/PB, **VENDEU(RAM)** o imóvel

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 10 de 16

Apartamento nº 106 (cento e seis) – térreo, bloco K, do Condomínio Residencial Imperium Residence Club, nº 255 (duzentos e cinquenta e cinco), da Rua das Caramolas, no bairro Muçumagro, nesta capital, constituído de: 1 (uma) Sala para 2 (dois) ambientes, 2 (dois) quartos, sendo 1 (um) suíte, 1 (um) WC social, 01 (um) cozinha, área de serviço coberta, varanda coberta e 1 (uma) área de uso comum de divisão não proporcional de 11,50m² (onze vírgula cinquenta metros quadrados) (vaga de garagem descoberta no recuo lateral esquerda/Bloco K), possuindo uma área real privativa de 50,10m² (cinquenta vírgula dez metros quadrados), área de uso comum 22,25m² (vinte e dois vírgula vinte e cinco metros quadrados), área real total de 72,35m² (setenta e dois vírgula trinta e cinco metros quadrados) correspondendo a coeficiente de proporcionalidade de 0.00275 (zero vírgula zero zero dois sete cinco), fração ideal de 0,27% (zero vírgula vinte e sete por cento) e cota ideal de terreno de 34,37m² (trinta e quatro vírgula trinta e sete metros quadrados), limitando-se pela frente com o apartamento 108/ Bloco K do edificio em questão, pela lateral direita com o

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 11 de 16

apartamento 105/Bloco K do edifício em questão, lateral esquerda com a Rua Pitombeiras e fundos com o apartamento 104/Bloco k do edifício em questão. Cadastro na PMJP sob nº 50.041.0452.0000.0334, constante da matrícula supra, a(ao)(s) COMPRADOR(A)(AS)(ES) / DEVEDOR(A)(AS)(ES) / FIDUCIANTE(S): DIOGO VICTOR DA SILVA NASCIMENTO, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 08/02/2002, trabalhador de fabricação e preparação de alimentos e bebida, filho de: DAYSE NUNES DA SILVA e EZEQUIAS DO NASCIMENTO, e-mail: EZEQUIASNASCIMENTO0376@GMAIL.COM, portador(a) de Carteira de Identidade nº 4393392, expedida por Secretaria Defesa Social/PB em 27/05/2016 e do CPF 138.181.674-60, solteiro(a), residente e domiciliado(a) em R Rio São Francisco, 14, Jacaré em Cabedelo/PB. No valor de R\$ 137.200,00 (cento e trinta e sete mil, duzentos reais). Tendo o mesmo valor fiscal, conforme guia de ITBI nº 2023/002495. COM CONDIÇÕES. Selo de fiscalização: AN093105-U06K. Dou fé. O Oficial do Registro_____

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.iti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VNU8K-E45PS-KJW87-SCECN>



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 12 de 16

R: 7 MATRÍCULA 299210 - João Pessoa, 17/02/2023.
Protocolado sob nº 311.654, datado de 13/02/2023.
CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. De acordo com o
contrato supra mencionado, o(a)(s)
DEVEDOR(A)(AS)(ES)/FIDUCIANTE(S): DIOGO VICTOR DA SILVA
NASCIMENTO, acima qualificado(a)(os), adquiriu(ram) um
financiamento junto a CREDORA/FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA
FEDERAL, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, no valor de R\$
109.214,60, sendo R\$ 5.945,40 referente aos recursos
próprios já pagos em moeda corrente, R\$ 22.040,00
referente ao desconto complemento concedido pelo
FGTS/União, R\$ 78.125,00 referente ao valor da compra e
venda do terreno. FORMA DE PAGAMENTO: a ser reposto no
prazo de 360 prestações mensais, no valor total de R\$
585,90, com juros nominal de 4,7500% ao ano e efetiva de
4,8547% ao ano, e valor da garantia/fiduciária de R\$
137.200,00, com vencimento da 1ª prestação em data de
07/03/2023. O imóvel objeto desta matrícula foi
constituído em propriedade fiduciária na forma do artigo
23 da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade
resolúvel aos fiduciários, com o escopo de garantia do

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 13 de 16

financiamento por este concedido o devedor/fiduciante, destinados a aquisição do imóvel supra. Por força da Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se o devedor fiduciante possuidor direto e o credor fiduciário a possuidor indireto. Emolumento Registro: R\$ 1.189,79; FEPJ - Fundo Especial do Poder Judiciário: R\$ 218,91; MP - Ministério Público: R\$ 19,03; FARPEN - Fundo de Apoio ao Registro das Pessoas Naturais: R\$ 171,11; ISS - Imposto Sobre Serviços: R\$ 59,49; Total: R\$ 1.658,33. Selo de fiscalização: AMY00072-ZDSJ. Dou fé. O Oficial do Registro_____

AV: 8 MATRÍCULA 299210 - João Pessoa, 17/02/2023. Protocolado sob nº 311.654, datado de 13/02/2023. CANCELAMENTO DE AFETAÇÃO. Certifico que a requerimento formulado por FRANCISCO DE ASSIS FINIZOLA FILHO, portador(a) do CPF sob nº 054.811.764-08, e de acordo com o Art. 31-E da Lei 4.591/64 c/c art. 1.109 do Código de Normas Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça do Estado da Paraíba, procedo neste ato, com o CANCELAMENTO DO REGIME DE AFETAÇÃO por extinção, referente ao imóvel

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 14 de 16

registrado da presente matrícula. Emolumento Base: R\$ 109,37; MP - Ministério Público: R\$ 1,75; ISS - Imposto Sobre Serviços: R\$ 5,47; FEPJ - Fundo Especial do Poder Judiciário: R\$ 20,12; FARPEN - Fundo de Apoio ao Registro das Pessoas Naturais: R\$ 20,55; Total: R\$ 157,26. Selo de fiscalização: ANS65156-7AOC. Dou fé. O Oficial do Registro _____

AV: 9. MATRÍCULA 299210, CNM: 069161.2.0299210-38 - João Pessoa, 03/02/2025. Protocolo nº 351834, datado de 04/07/2024. CONSOLIDAÇÃO (CEF). De acordo com o requerimento datado de 20/01/2025 (vinte de janeiro de dois mil e vinte e cinco), feito pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, por seu procurador signatário, em razão da não purgação de mora do(s) devedor(es) fiduciante(s) DIOGO VICTOR DA SILVA NASCIMENTO, inscrito no CPF nº 138.181.674-60. Vem requer a V.S^a, nos termos do 7º do art. 26 da Lei 9.514/97, procede-se a AVERBAÇÃO DA CONSOLIDAÇÃO da propriedade do imóvel da presente matrícula, cadastrado na PMJP sob nº 50.041.0452.0000.0334, em nome do(a)(s)

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 15 de 16

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. Sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do artigo nº 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando - o a leilão público. No valor de **R\$ 139.601,04 (cento e trinta e nove mil, seiscentos e um reais e quatro centavos)**, tendo o mesmo valor fiscal, conforme guia de ITBI nº **2024/009493. COM CONDIÇÕES.** Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 128,43, MP no valor de R\$ 11,17, FARPEN no valor de R\$ 82,94, ISS no valor de R\$ 34,90, sendo os Emolumentos R\$ 698,01. Selo Digital: **APW49955-IB5U.** O referido é verdade, Dou fé. **O Oficial do Registro_____**

Cobrada as Taxas FEPJ no valor de R\$24,82, MP no valor de R\$2,16, FARPEN no valor de R\$ 3,28, ISS no valor de R\$ 6,75, sendo os Emolumentos R\$ 134,92. Selo Digital: **AQ076776-R5SZ.** Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



Selo Digital

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 16 de 16

João Pessoa - PB, 14 de Fevereiro de 2025.

Certidão Assinada Digitalmente.

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO